Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 18/11/2022

JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 691, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do calendário de sessões do Plenário do Conselho da Justiça Federal estabelecido pela Portaria CJF n. 501, de 31 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência prevista na Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 0003072-33.2021.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para as 11 horas o início da sessão ordinária presencial do Plenário do Conselho da Justiça Federal, prevista para o dia 12 de dezembro de 2022, conforme estabelecido pela Portaria CJF n. 501, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º A sessão do dia 12 de dezembro de 2022 será realizada no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**, **Secretário-Geral**, em 18/11/2022, às 16:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404585** e o código CRC **3F67018C**.